

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

01/45
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 052/23
Rec. 03.05.23

PROJETO DE LEI Nº 038/2023

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE
CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
SEBASTIÃO DO CAÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura de São Sebastião do Caí, constante no anexo único da presente Lei, objetivando a instrumentalização do planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazo.

Art. 2º Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Plano Municipal de Cultura de São Sebastião do Caí, anexo único desta Lei.

Art. 3º O Plano Municipal de Cultura de São Sebastião do Caí poderá ser objeto de atualização, a ser aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores, após apreciação do Conselho Municipal de Cultura – CMC e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Turismo e Desporto – SMECTD.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita a aprovação por esta Casa Legislativa do Plano Municipal de Turismo de São Sebastião do Caí, cujo objetivo principal é a estruturação da atividade turística no Município de São Sebastião do Caí, em conjunto com o estímulo ao desenvolvimento econômico e social da comunidade, conforme segue em anexo.

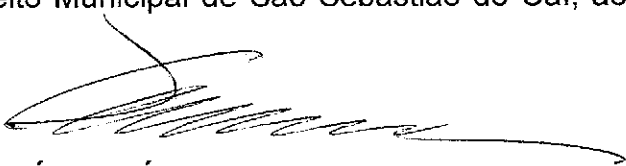
O Plano Municipal de Cultura de São Sebastião do Caí, materializado no anexo único do Projeto de Lei ora submetido à apreciação desta Casa Legislativa, foi objeto de debates e estudos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura. Vale lembrar que o plano foi apresentado e aprovado pela comunidade e Conselho Municipal de Cultura, conforme ata e parecer (em anexo), respectivamente.

Cumpre pontuar que o Plano Municipal de Cultura de São Sebastião do Caí pode ser definido como um pacto político-cultural que assegurará a plena continuidade das políticas públicas de cultura, servindo de instrumento de planejamento estratégico, na intenção de organizar, regular e nortear a execução da política municipal de cultura de nosso Município.

Neste sentido é possível afirmar, sem ressaibo de dúvidas, que o Plano Municipal de Cultura é um importante instrumento para o desenvolvimento cultural de São Sebastião do Caí, sendo um norte para elaboração e cumprimento de políticas públicas facilitando, ainda mais, o diálogo com a sociedade civil no que tange ao tema, além de ser o instrumento necessário para a captação de verbas Estaduais e Federais.

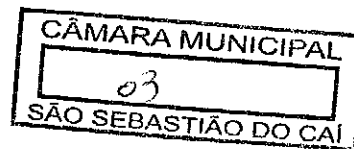
Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 08 dias do mês de maio de 2023.


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

2023/2033

“A cultura é o maior patrimônio de uma sociedade. Devemos preservar a nossa história.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

A cultura é o conjunto de crenças, costumes e tradições de uma sociedade. É formada pela história do povo, passada de geração para geração e modificada de acordo com o tempo histórico. Sua beleza está na diversidade, na riqueza de valores e na troca de experiências.

Administração Municipal

Júlio César Campani
Prefeito Municipal

Mozar Hoff
Vice-Prefeito

Elaboração:

Coordenação Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

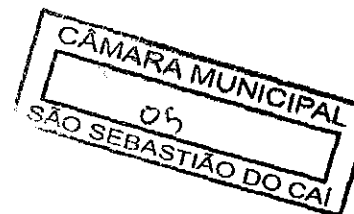
Revisão e Reestruturação

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Comissão Especial do Conselho Municipal de Cultura

São Sebastião do Caí, abril de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 Histórico do Município

2.2 Dados Geográficos

2.2.1 Aspectos Demográficos

2.2.2 Aspectos Territoriais

2.2.3 Aspectos Físicos

2.3 Legislação Municipal da Cultura

2.4 Conselho Municipal de Educação

2.5 Sistema Municipal de Cultura

2.6 Diagnóstico da Cultura do Município

3. POLÍTICA CULTURAL

3.1 Premissas da Política Cultural

3.2 Diretrizes da Política Cultural

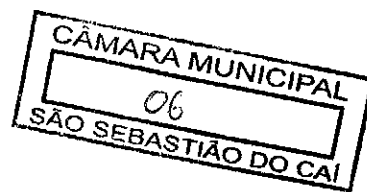
4. DIMENSÕES DA CULTURA

4.1 Dimensão Simbólica

4.2 Dimensão Cidadã



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



4.3 Dimensão Econômica

5. PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

5.1 Histórico da construção do Plano

5.2 Objetivos

5.3 Princípios

5.4 Metas e Ações

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

8. ANEXOS



1. APRESENTAÇÃO

São Sebastião do Caí possui Conselho Municipal de Cultura (CMC) e Fundo Municipal de Cultura (FMC) instituídos. Desse modo, através da criação de um Plano Municipal de Cultura-PMC, a cidade passa a reunir condições de ingressar de forma plena no Sistema Nacional de Cultura (SME).

A gestão cultural de muitos municípios brasileiros ainda está atrelada às mudanças ocorridas de quatro em quatro anos, pois cada governo tem um posicionamento. Com isso, propõe-se a elaboração de um documento fundamentado, perpassando assim a gestão cultural política e convertendo-a em gestão cultural participativa.

O Plano Municipal de Cultura (PMC) é um instrumento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura, por um período de dez anos. Previsto na Lei Federal nº 12.343/10 e na Lei Estadual nº 14.778/15, este plano deve promover a igualdade de oportunidades, a valorização da diversidade das expressões e manifestações culturais, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão bem como o acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas culturais.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 Histórico do Município

No início da ocupação, apenas índios Tapes e Guaycanas habitavam a região onde hoje está localizada nossa cidade. A natureza vasta e rica era cortada por um rio de águas claras e cristalinas.

Por este rio ser entre as matas, era chamado pelos indígenas de rio “Caahy”, que significa “Rio da Mata”. Por volta de 1800 começaram a chegar as primeiras famílias de imigrantes portugueses: família de Bernardo Mateus, Sr. Manoel dos Santos Borges e sua esposa Perpétua. Estes últimos construíram sua chácara na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
08
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

margem esquerda do rio. Isto data aproximadamente de 1806. Ao lugar chamavam simplesmente de "*Praia*".

Pouco depois chegaram Sr. José Elias Vieira e sua esposa Fortunata com seus dois filhos José Elias e Francisco Elias. Estes foram residir mais adiante, onde hoje é o bairro Vila Rica.

Por volta de 1808 uma terceira família chegava, a do Sr. José Antônio Guimarães, capataz de uma rica viúva. Guimarães teve quatro filhos: Inácio de Alencastro Guimarães, Lourenço de Alencastro Guimarães, Pedro de Alencastro Guimarães (que anos mais tarde seria vereador e cidadão muito ilustre da cidade) e Antônio Guimarães, este último em 1850 viria adquirir muitos hectares de terra.

Pela importância desta família tão trabalhadora, o lugar passou então a chamar-se "*Porto dos Guimarães*". Por este porto, escoavam produtos diversos de Caxias do Sul, Porto Alegre e arredores. Casas de negócios por ali foram surgindo, às margens do rio.

Em meados de 1848, os moradores discutiam sobre que santo poderia ser o padroeiro da igreja que ali queriam construir. Tratava-se de uma igreja católica, já que essa era a religião da maioria dos moradores.

Os Irmãos Guimarães estavam em desacordo pela escolha do santo, um queria Santo Antônio, outro queria São Bernardo. O então bispo da época, Dom Sebastião Dias Laranjeira acabou com a desavença, sugerindo São Sebastião. O povo aceitou e, de tão satisfeito, o bispo presenteou a comunidade com uma imagem do santo esculpida em madeira, que existe até hoje. Em 1864 é dada a bênção à pedra fundamental da Igreja e iniciam-se as obras, nas terras que foram doadas por Francisco Mateus.

Em 1873, já com cerca de 1500 habitantes e 179 residências e chamando-se Vila de São Sebastião do Caí (em homenagem ao santo e ao rio), o lugar atrai mais e mais pessoas. A população era composta por portugueses, alemães, negros e pardos.

No dia 1º de Maio de 1875, ocorreu a emancipação do município de São Sebastião do Caí. No ano de 1879, fica pronta e é abençoada a Igreja Matriz de São



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Sebastião, mais precisamente no dia 15 de julho. A imagem de São Sebastião é levada em procissão até o templo.

Em 1880 acontece a 1ª Festa de São Sebastião e a 1ª comunhão de crianças. Somente em 1883 é construída a torre da igreja, após muitas solicitações de verbas para essa construção. O altar mor, todo em madeira, é o mesmo que está até hoje na Matriz. Em 1896 inicia a construção da Igreja Evangélica de Confissão Luterana, com influência germânica em sua arquitetura. É considerado hoje, o terceiro templo luterano em beleza na América Latina. Nesta época, os limites de nosso município eram bem mais vastos, indo até Nova Petrópolis, Gramado e Canela.

Início do século XX, em 1934 a pedra fundamental do Hospital e Asilo Sagrada Família é abençoada.-Iniciam-se as obras de um novo prédio, já que o prédio onde ficavam as instalações (onde atualmente funciona a E.E.E.F. São Sebastião) estava pequeno demais para atender a demanda. Houve procissão da Igreja Matriz até o local e festejos populares. Em 1937 foi inaugurado o novo prédio e a administração ficou a cargo das Irmãs da Congregação de Santa Catarina, que trabalhavam no município desde 1909 com as pessoas mais necessitadas. Conta-se que três religiosas, chegaram ao município de carroça.

Também em 1937 inicia a formação do Círculo Operário no município. Em 1942, atendendo pedidos insistentes de marujos e pescadores da região, ocorreu a 1ª Festa de Nossa dos Navegantes no local da futura capela, sendo realizada, inclusive, uma procissão fluvial. Em 1944 os festeiros foram Sr. Mário Coelho e esposa.

Já no de 1952 ocorre uma das maiores Festas de São Sebastião e os festeiros foram Dr. Bruno Cassel e sua esposa Maria das Mercês Rey Cassel (Dona Mercedes, como era conhecida.) Em fevereiro do mesmo ano, a viúva Josefina Jacques Noronha faz um donativo para a compra dos vitrais da Igreja Matriz.

Quando de sua inauguração, em frente à Igreja Católica havia apenas um descampado. Mais tarde ali se criou uma praça que teve inicialmente o nome de Praça 15 de Novembro e onde hoje é o Museu Municipal, era o Clube 15 de Novembro. Anos depois a praça passa a chamar-se Praça João Pessoa, e por fim,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
10
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

para homenagear um padre trabalhou na paróquia por 35 anos, é chamada de Praça Cônego Edvino Puhl.

A flor símbolo do município é o Lírio Amarelo, escolhida oficialmente em 1992 após várias pesquisas. O fruto símbolo de nosso município é a bergamota cuja festa típica ocorre em meados dos meses de junho e julho.

O Rio, tão importante para a história e formação do município, nasce no em São Francisco de Paula com o nome de Santa Cruz e, na altura do Arroio dos Macacos, passa a se chamar Rio Caí. Ele banha mais de quarenta municípios ao longo dos seus 200 quilômetros. Serpenteando entre montanhas vai engrossando ao receber pequenos afluentes até desembocar no Delta do Jacuí, formando o Lago Guaíba.

São Sebastião do Caí está localizado às margens da rodovia RS 122, uma via de ligação entre a Capital e a Serra Gaúcha. Está apenas a 60 km de Porto Alegre, de Caxias do Sul, de Bento Gonçalves e de Farroupilha. A 30 km ficam Novo Hamburgo e São Leopoldo e a 100 km estão Gramado e Canela.

2.2 Dados Geográficos

2.2.1 Aspectos Demográficos

- População Estimada de 26.161 habitantes (IBGE- 2021)
- Densidade Demográfica: 196,81hab/km² (2010)
- PIB per capita R\$ 29.458,80 (2020)
- IDMH: 0,739 (2010)
- Gentílico: Caiense

2.2.2 Aspectos Territoriais

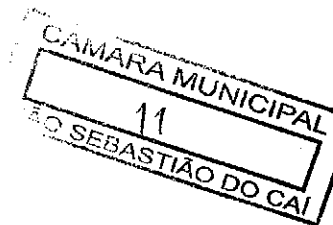
- Territorial: 114.293 km² (2022)
- Distância da Capital (POA): 60 km
- Municípios limítrofes: Bom Princípio e Feliz (ao norte), Portão e Capela de Santana (ao Sul), São José do Hortêncio (ao Leste) e Harmonia e Pareci Novo (a Oeste)

2.2.3 Aspectos Físicos:

- Unidade Federativa: Rio Grande do Sul – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



- Mesorregião: Metropolitana de Porto Alegre
- Latitude: 29° 35' 13" S
- Longitude: 51° 22' 33" O
- Altitude: 17m
- Clima: Mesotérmico, temperado úmido

2.3 Legislação Municipal da Cultura

- Lei Orgânica de São Sebastião do Caí RS, Título IV, Capítulo II, Seção II, artigos 141 a 144.
- Lei nº 907 de 10/07/1978 que autoriza o executivo municipal a celebrar convênio com o instituto nacional do livro, para a criação, instalação e/ou manutenção da biblioteca pública municipal.
- Lei nº 1467 de 12/04/1991 que cria o Museu Municipal
- Lei nº 1826 de 18/04/1995 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal da Cultura-CMC
- Lei nº 3074 de 28/08/2009 cria o Arquivo Histórico Municipal Bernardo Mateus, responsabiliza-o pela guarda do Livro do Tombo e dá outras providências
- Lei nº 3092 de 06/10/2019 que dispõe sobre a Preservação do Patrimônio Natural e Cultural e institui o Livro do Tombo.
- Lei nº 3248 de 18/10/2010 que institui o Conselho Municipal da Cultura de Cultura
- Lei nº 3631 de 12/11/2013 que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal da Cultura - FMC
- Lei nº 3753 de 26/11/2014 que altera dispositivos da lei nº 3248.
- Lei nº 4255 de 20/10/2020 que institui o Programa de Apoio e Financiamento à Cultura no município, para aplicação da Lei Aldir Blanc.
- Lei nº 4555 de 24/01/2023 que dispõe sobre o Calendário de eventos de 2023.



2.4 Conselho Municipal de Cultura

O Conselho Municipal de Cultura, órgão criado pela Lei nº 1826 de 18/04/1995 e reestruturado pelas leis: nº 3248 de 18/10/2010, nº 3753 de 26/11/2014. Seu Regimento Interno está devidamente homologado pelo Executivo Municipal no qual detalha sua constituição, funções, atribuições e representatividade que está assim composta:

- **Representantes Governamentais**

Representantes da área de Educação

Representantes da área de Cultura

Representantes das Escolas Municipais/Centros Educacionais

- **Representantes Não-Governamentais**

Entidades e/ou Associações sem fins lucrativos que apoiem o desenvolvimento de atividades artístico-culturais

Instituições privadas que tenham atividades culturais, recreativas, de esporte e lazer e/ou beneficentes no Município

Representantes de entidades e/ou movimentos tradicionalistas gaúchos

Representantes de entidades e/ou grupos folclóricos e étnicos

Representantes das Artes Integradas, grupos comunitários e da cultura popular

Representantes das diversas formas de manifestação artística, literária, musical e comunicação

A Equipe Diretiva é eleita por seus membros titulares. Atualmente está assim composta: Presidente: Ilse Santana Costa da Silva, Vice Presidente: Leonardo Griebler e Secretária Executiva: Michele Vanessa da Silva.

2.5 Sistema Municipal de Cultura

Desde o ano de 2012, municípios brasileiros iniciaram a adesão e implementação do SMC. Em nosso município está em fase de estudo para sua



implantação e implementação. Sistema Municipal de Cultura deve se integrar ao Sistema Nacional de Cultura (Lei 12.343/2010) e ao Sistema Estadual da Cultura (Lei 14.310/2013) e se estabelece como principal articulador das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados para garantir a participação da sociedade civil nesse processo.

2.6 Diagnóstico da Cultura

Através do mapeamento, percebeu-se que a cultura caiense se apresenta da seguinte forma:

- Artes Cênicas
- Artes visuais
- Artesanato
- Audiovisual
- Arquivo, pesquisa, documentação e memória
- Associações que promovem a cultura
- Espaços Culturais
- Folclore e Tradição
- Literatura
- Música individual e coletiva
- Patrimônio Cultural
- Produtores Culturais

Além disso, o mapeamento apontou as festividades e eventos culturais, cívicos, religiosos, folclóricos e populares, que acontecem tradicionalmente no município há muitos anos. O estabelecimento dessas datas é feito através de recenseamento até o final de cada ano e constam no Calendário Municipal (em anexo).



3. POLÍTICA CULTURAL

3.1 Premissas da Política Cultural:

- Reconhecer que a cultura abrange, além das artes e das letras, os modos e as maneiras de vida, os sistemas de valores, as tradições e as crenças, dos diferentes grupos formadores do Município.
- Preservar o patrimônio cultural, entendido como sendo os bens materiais e imateriais que se referem à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da nossa sociedade.
- Respeitar a diversidade cultural favorecendo intercâmbios e estimulando o desenvolvimento das capacidades criadoras.
- Promover a inserção, a inovação, a compreensão da sociedade, a democratização no acesso aos bens e serviços culturais.
- A política cultural deve ser articulada dentro das três dimensões da cultura: simbólica, cidadã e econômica.
- Através da arte e cultura se pode produzir as transformações necessárias para criar formas de estar no mundo e reelaborar a vida com mais qualidade.

3.2 Diretrizes da Política Cultural

- Articular com organismos governamentais e não governamentais, sociedade civil e o setor privado a elaboração conjunta de conceitos, objetivos e políticas em favor da diversidade cultural.
- Estimular a produção cultural de criadores, artistas, pesquisadores e intelectuais;
- Proporcionar a difusão e o acesso universal à cultura.
- Elaborar políticas e estratégias de construção, preservação, valorização e acesso ao patrimônio cultural.
- Promover a legitimação do Conselho Municipal de Cultura, por processos de real e crescente representatividade.



4. DIMENSÕES DA CULTURA

A proposta do Plano Municipal de Cultura vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que ligam a cultura às dimensões constitutivas, intrinsecamente articuladas e articuladoras: a dimensão simbólica, a cidadã e a econômica.

4.1 Dimensão Simbólica

A dimensão simbólica fundamenta-se na ideia de que é inerente aos seres humanos a capacidade de simbolizar, que se expressa por meio de diversas línguas, valores, crenças e práticas, conforme a particularidade de cada grupo social.

Esta dimensão considera a cultura como uma forma de produção humana, dinâmica e significativa para seus membros que a vivenciam, a ressignificam e a transformam. Portanto, compreende-se a cultura como plural, multifacetada e viva.

Conforme dados do site do Ministério da Cultura (MinC), a dimensão simbólica trata da construção histórica e referencial de "ídiomas, costumes, culinárias, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc.

Adotar a dimensão simbólica possibilita agregar tanto a cultura como dimensão artística quanto como proteção ao patrimônio cultural, tendo assim um real fomento a política cultural.

4.2 Dimensão Cidadã

A dimensão cidadã conforme a Constituição Brasileira, tem como princípio de que os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem constituir-se como plataforma de sustentação das políticas culturais. Vivenciar a cultura é um direito elementar de todo cidadão, implicando aprendizado e envolvimento constantes.

A dimensão cidadã provém da participação ativa e consciente na vida cultural, tendo como exemplos criação e acesso: aos livros aos espetáculos de dança, ao teatro e ao circo, às exposições de artes visuais, aos filmes nacionais, às

Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, Centro – CEP 95760-000 – São Sebastião do Caí – RS

Fone 51.3635.2500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
16
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

apresentações musicais, às expressões da cultura popular, aos acervos dos museus, dentre outros.

4.3 Dimensão Econômica

A dimensão econômica entende que a cultura, vem se transformando num dos segmentos mais dinâmicos da economia de um país, gerando trabalho e riqueza, tanto para produtores quanto a consumidores. Hoje, ela é considerada elemento estratégico da chamada economia do conhecimento, que se baseia na informação e na criatividade, impulsionadas pelos investimentos em educação e cultura. Sendo assim, devemos pensar em possibilidades para que as práticas culturais tenham condições de existência material, a partir da perspectiva de desenvolvimento justo e sustentável.

5. PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

5.1 Histórico da elaboração

O processo de elaboração do Plano Municipal da Cultura iniciou-se em junho de 2022. Em fevereiro de 2023, foi realizado um Mapeamento do Território Cultural de São Sebastião do Caí, através de formulário lançado e divulgado no site oficial e demais redes sociais da Prefeitura Municipal para diagnosticar a cultura atual e ações necessárias para atingir a cultura ideal.

Esse formulário, direcionado à população caiense que se sentisse pertencente à área da cultura, o qual apresentou alguns questionamentos: Como estamos? Onde queremos chegar? Como fazer e quando chegaremos lá? Como gerir os avanços?

Feita a tabulação dos dados, caracterização e diagnóstico do setor, iniciou-se a definição das diretrizes, dos objetivos, estratégias, metas e ações, analisando a viabilidade e tempo para a realização e concretização das ações.

A primeira proposição do Plano foi encaminhada pela Coordenação da Cultura à assessoria técnica do Conselho Municipal de Cultura. Depois de consultar e estudar vasta legislação sobre o tema, foi feita a análise apreciativa, sistematização de apontamentos e solicitação de providências. O relatório



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

MUNICÍPIO
17
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

apreciativo foi apresentado à Secretaria e, por solicitação da mesma, o texto foi reestruturado pela Comissão Especial do CMC. Em reunião extraordinária o texto reestruturado foi apresentado aos demais conselheiros e encaminhado à SMECTD para análise final. Realizadas estas etapas, o Plano foi apresentado à comunidade caiense através de uma Audiência Pública no Centro de Cultura. Posterior à audiência, o Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores.

5.2 Objetivos

1. Reconhecer e valorizar a diversidade cultural do município.
2. Proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial.
3. Valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais.
4. Promover o direito à memória cultural.
5. Estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
6. Consolidar processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais.
7. Articular e integrar sistemas de gestão cultural.
8. Monitorar, acompanhar e avaliar atividades, programas e políticas culturais relacionados à ocorrência de estado de calamidade pública de alcance nacional.
9. Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura.
10. Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas.
11. Incentivar o trabalho de forma intersetorial.
12. Garantir o investimento de recursos próprios no orçamento da Cultura.
13. Utilizar verbas através de editais do Fundo Municipal da Cultura.
14. Criar o Cadastro Municipal da Cultura.
15. Ampliar os espaços culturais existentes.
16. Instituir Lei Municipal específica para o Calendário Cultural, com a participação ativa dos agentes culturais na determinação de eventos.
17. Realizar a Conferência Municipal de Cultura-CMC com a participação da sociedade e dos poderes Judiciário, Legislativo e Executivo.



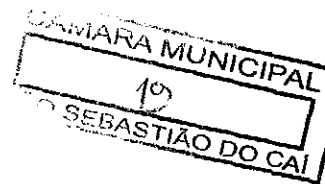
18. Instituir e implementar o Fórum Municipal de Cultura.
19. Implantar e implementar o Sistema Municipal da Cultura.
20. Popularizar o acesso a informações sobre o Sistema Municipal de Cultura através de plataformas digitais.

5.3 Princípios

1. Reconhecer a importância da cultura para o exercício da plena cidadania.
2. Garantir o princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais.
3. Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais.
4. Promover e valorizar as diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município.
5. Garantir a participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.
6. Garantir a liberdade de expressão, criação e fruição
7. Valorizar a cultura como vetor do desenvolvimento sustentável.
8. Democratizar o acesso e acessibilidade aos bens e serviços culturais.
9. Fomentar a produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais.
10. Incentivar a cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural.
11. Garantir a autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil.
12. Descentralizar de forma articulada e pactuada a gestão, os recursos e as ações.
13. Ampliar de forma gradativa o aporte dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.
14. Garantir a transparência e compartilhamento das informações.
15. Implementar o Plano de forma integrada, compondo o planejamento municipal e alinhado aos Planos Nacional e Estadual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



5.4 Metas e Ações

A comunidade que se pronunciou sobre a cultura, apontou aspectos diversos a serem considerados na elaboração das políticas públicas, como pontos de partida para a elaboração das metas e ações do Plano Municipal de Cultura.

5.4.1 Artes Cênicas

Nº	META	AÇÃO	EXECUTOR	PREVISÃO
1	Fomentar e promover o setor como agentes de transformação e resgate da autoestima.	-Valorizar os grupos ou coletivos artísticos locais por meio de apoio e manutenção dos mesmos na busca de recursos Estaduais e Federais ao fomento da produção artística em todas as áreas. -Manter e ampliar oficinas já existentes. --Incentivar à participação de editais diversos do setor.. -Realizar eventos diversos que contemplem a divulgação de trabalhos -Utilizar contrapartidas de Leis diversas. -Incentivar os artistas, agentes culturais e entidades, a efetuarem seus cadastros nas plataformas municipal e estadual.	Administração Municipal SMECTD Conselho Municipal de Cultura	Até 2026
2	Promover o trabalho das oficinas culturais existentes.	-Realizar eventos culturais periódicos nos locais onde são ofertadas.	Administração Municipal SMECTD	Até 2025
3	Fomentar a formação dos agentes culturais do setor.	-Capacitar profissionais da área para elaboração de projetos a nível municipal, estadual e nacional.	Administração Municipal SMECTD Conselho Municipal de Cultura	Até 2025
4	Ampliar o número de espaços que disponibilizem aulas/oficinas diversas.	-Manter e ampliar as oficinas nos bairros e na Sede.	Administração Municipal SMECTD	Até 2027

5.4.2 Artes visuais

Nº	META	AÇÃO	EXECUTOR	PREVISÃO
1	Buscar espaços públicos e privados para realização de mostras e	-Utilizar espaços diversos, através de parcerias firmadas. -Utilizar do Foyer do Centro de Cultura para exposições de artistas caienses e outros.	Administração Municipal SMECTD	Até 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

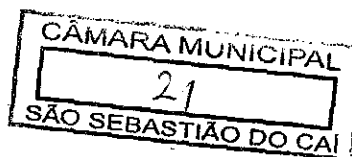
	exposições de telas, desenhos, fotografias, instalações, esculturas e outros.			
2	Estimular a projeção das artes visuais como forma de comunicação, divulgação e preservação da memória.	-Retomar concursos do setor. -Criar a Semana da Arte. -Realizar mostras de artes visuais. -Manter oficinas já existentes. -Incentivar a participação em editais que contemplam o setor. -Incentivar os artistas, agentes culturais e entidades a efetuarem seus cadastros nas plataformas municipal e estadual. -Valorizar os grupos ou coletivos artísticos locais por meio de apoio e manutenção dos mesmos na busca de recursos, em todas as esferas, ao fomento da produção artística nas diversas áreas.	Administração Municipal SMECTD Setor de Meio Ambiente	Até 2024
3	Fomentar a formação dos agentes culturais do setor.	-Capacitar profissionais na área para elaboração de projetos a nível municipal, estadual e nacional.	Administração Municipal SMECTD Conselho Municipal de Cultura	Até 2025

5.4.3 Artesanato

Nº	META	AÇÃO	EXECUTOR	PREVISÃO
1	Divulgar o trabalho dos artesãos municipais.	-Criar Catálogo do Artesanato Municipal, contemplando os vários segmentos da atividade. -Instituir e divulgar a produção artesanal via site, feiras e exposições.	Administração Municipal SMECTD Conselho Municipal de Cultura	Até 2024
2	Utilizar espaços para mostras e comercialização localizados em área de interesse turístico e cultural.	-Manter a participação do setor nos eventos da AGROARTE. -Utilizar o Parque Centenário para realização de feiras e eventos. -Reconstruir a Casa do Artesão.	Administração Municipal SMECTD	Até 2033
3	Estimular a produção artesanal de identidade caiense.	-Criar linhas de artesanato, com selo e logomarca do município. -Incentivar a participação em editais que contemplam o setor. -Utilizar contrapartidas de Leis diversas.	Administração Municipal SMECTD Conselho Municipal de Cultura	Até 2026
4	Fomentar e apoiar o trabalho e a participação	-Incentivar à participação de edital através do Fundo da Cultura. -Incentivar os artistas, agentes culturais e	Administração Municipal SMECTD	Até 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



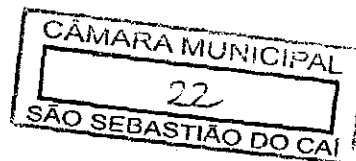
	de editais.	entidades, efetuem seus cadastros nas plataformas municipal e estadual. -Valorizar os grupos ou coletivos artísticos locais por meio de apoio e manutenção dos mesmos na busca de recursos, em todas as esferas, ao fomento da produção artesanais nas diversas áreas.	Conselho Municipal de Cultura	
5	Fomentar a formação dos agentes culturais do setor.	-Capacitar profissionais da área para elaboração de projetos a nível municipal, estadual e nacional.	Administração Municipal SMECTD EMATER Conselho Municipal de Cultura	Até 2025

5.4.4 Audiovisual

Nº	META	AÇÃO	EXECUTOR	PREVISÃO
1	Fomentar e estimular a linguagem no município.	-Realizar eventos de Audiovisual como Festivais Estudantis, Mostras e outros. -Incentivar a participação em editais que contemplam o setor. -Incentivar os artistas, agentes culturais e entidades a efetuem seus cadastros nas plataformas municipal e estadual. -Apoiar a manutenção do setor na busca de recursos ao fomento da produção audiovisual.	Administração Municipal SMECTD Entidades parceiras	Até 2028
2	Realizar sessões de Cinema no Centro de Cultura.	-Adquirir equipamentos para a realização de sessões de cinema no Centro de Cultura, através de verbas, doações e de editais em todas as esferas. -Realizar sessões diversas de acordo com a oferta de filmes.	Administração Municipal SMECTD Entidades parceiras	Até 2029
3	Fortalecer os espaços de informação nos veículos de audiovisual para divulgar o trabalho no município.	-Realizar parcerias com veículos de audiovisual de alcance regional e estadual.	Administração Municipal SMECTD	Até 2025
4	Realizar documentários e vídeos sobre várias temáticas.	-Participar de editais que contemplam o setor. -Utilizar contrapartidas de Leis diversas. -Realizar parcerias com entidades privadas. -Realizar documentários e vídeos sobre o município.	Administração Municipal SMECTD Conselho Municipal de Cultura	Até 2025
5	Fomentar a formação dos agentes culturais do setor.	-Realizar oficinas para formação técnica. -Capacitar profissionais da área para elaboração de projetos a nível municipal, estadual e nacional.	Administração Municipal SMECTD Conselho Municipal de	Até 2027



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



			Cultura	
--	--	--	---------	--

5.4.5 Arquivo, pesquisa, documentação

Nº	META	AÇÃO	EXECUTOR	PREVISÃO
1	Conservar documentos do Arquivo Histórico Municipal Bernardo Mateus.	-Digitalizar a documentação e criar banco de dados. -Manter a sala onde está o arquivo. -Apoiar a manutenção buscando recursos Estaduais e Federais.	Administração Municipal SMECTD	Até 2030
2	Catalogar itens existentes no Museu Histórico Vale do Caí.	-Utilizar Software específico para arquivo digital museológico.	Administração Municipal SMECTD	Até 2030
3	Elaborar o Plano Museológico para o Museu Histórico Vale do Caí.	-Contratar profissional especializado na área para fundamentar o documento.	Administração Municipal SMECTD	Até 2027
4	Realizar pesquisas.	-Mapear e registro de manifestações da cultura popular própria do município. -Armazenar registros, salvaguardar e garantir o acesso ao patrimônio.	Administração Municipal SMECTD Conselho Municipal de Cultura	Até 2032

5.4.6 Espaços Culturais

Nº	META	AÇÃO	EXECUTOR	PREVISÃO
1	Descentralizar a oferta cultural.	-Estabelecer convênios ou termos de colaboração, aproveitando espaços apropriados diversos, em cada uma das localidades, para ações culturais integradoras e formadoras.	Administração Municipal SMECTD Conselho Municipal de Cultura	Até 2030
2	Qualificar e divulgar espaços culturais que fomentam as diversas áreas da cultura.	-Capacitar a área para elaboração de projetos a nível municipal, estadual e nacional. -Incentivar a colaboração com a programação de cada espaço de cultura. -Incentivar a participação em editais que contemplam o setor. -Incentivar os artistas, agentes culturais e entidades a efetuarem seus cadastros nas plataformas municipal, estadual e federal. -Apoiar a manutenção do setor na busca de recursos, em todas as esferas, ao fomento da produção dos espaços culturais nas diversas áreas.	Administração Municipal SMECTD	Até 2028

5.4.7 Folclore, Tradição e Cultura Popular

Nº	META	AÇÃO	EXECUTOR	PREVISÃO
1	Realizar pesquisas, mapear	- Realizar pesquisas. -Mapear e registrar manifestações da cultura do	Administração Municipal	Até 2027

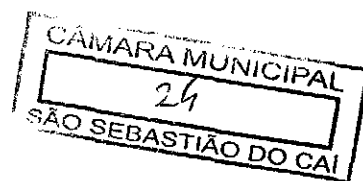


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

	e registrar manifestações da cultura do município.	município. -Armazenar os registros, salvaguardar e garantir o acesso ao patrimônio.	SMECTD Conselho Municipal de Cultura Associações de Bairros	
2	Realizar formações e oficinas na Rede Municipal de Ensino.	-Promover parcerias com entidades e empresas para capacitar profissionais da área da educação, para a preservação de culturas tradicionais. -Inserir o folclore e as culturas populares nas práticas escolares, através de projetos culturais.	Administração Municipal SMECTD Grupos de Danças Entidades Tradicionalistas Terno de Reis Grupos de Capoeira Diversos grupos que preservam tradição, folclore e cultura popular no município	Até 2024
3	Promover e fortalecer grupos e eventos folclóricos, de projeção folclórica e étnicos.	-Apoiar e fomentar a realização de semanas das etnias diversas que formaram o município. -Realizar eventos tradicionais com grupos culturais. -Manter e dar suporte às oficinas de tradição e folclore já existentes. -Incentivar a participação em editais que contemplam o setor. -Incentivar os artistas, agentes culturais e entidades a efetuarem seus cadastros nas plataformas municipal e estadual. -Apoiar a manutenção do setor na busca de recursos em todas as esferas, ao fomento do Folclore e Tradição, nas diversas áreas.	Administração Municipal SMECTD Grupos de Danças Associações Entidades Tradicionalistas Terno de Reis Grupos de Capoeira Diversos grupos que preservam tradição e folclore no município.	Até 2026
4	Promover, fortalecer e fomentar eventos do Tradicionalismo Gaúcho.	-Organizar a programação da Semana Farroupilha, com atividades que envolvam a parte cultural e artística do Tradicionalismo. -Realizar o Rodeio Municipal com apresentações artísticas tradicionalistas. -Divulgar Campeonatos de Laço das Entidades Tradicionalistas. -Incentivar a participação em editais que contemplam o setor. -Incentivar os artistas, agentes culturais e entidades a efetuarem seus cadastros nas plataformas	Administração Municipal SMECTD Empresas público-privadas Entidades Tradicionalistas	Até 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



		municipal e estadual. - Apoiar a manutenção do setor na busca de recursos em todas as esferas, ao fomento do tradicionalismo.		
5	Promover e fortalecer Grupos de Capoeira.	-Manter e incentivar a ampliação das oficinas existentes. -Incentivar a participação em editais que contemplam o setor. -Incentivar agentes culturais e entidades a efetuarem seus cadastros nas plataformas municipal e estadual; -Apoiar a manutenção do setor na busca de recursos, em todas as esferas, ao fomento da Capoeira.	Administração Municipal SMECTD Empresas público-privadas Grupos de Capoeira.	Até 2028
6	Promover e fortalecer festividades e entidades carnavalescas.	-Apoiar e fomentar a realização de eventos como desfiles, bailes e escolha de corte do Carnaval. -Incentivar a participação em editais que contemplam o setor. -Incentivar os artistas, agentes culturais e entidades a efetuarem seus cadastros nas plataformas municipal e estadual. -Apoiar a manutenção do setor na busca de recursos em todas as esferas, ao fomento do Carnaval.	Administração Municipal SMECTD Grupos e Associações carnavalescas	Até 2025
7	Resgatar grupos e festividades de culturas populares.	-Coletar e armazenar dados históricos e culturais sobre os grupos. -Incentivar a participação em editais que contemplam o setor. -Incentivar os artistas, agentes culturais e entidades a efetuarem seus cadastros nas plataformas municipal e estadual. -Apoiar a manutenção do setor na busca de recursos em todas as esferas, ao fomento da cultura popular, nas diversas áreas. -Reconhecer e valorizar as culturas étnicas populares de povos originários e comunidades tradicionais.	Administração Municipal SMECTD Conselho Municipal de Cultura Empresas público-privadas	Até 2027
8	Promover o fomento das artes populares: RAP, HIP HOP, GRAFITE entre outros.	-Apoiar a manutenção do setor na busca de recursos, em todas as esferas, ao fomento das artes populares. -Oportunizar a realização de encontros de agentes culturais e eventos para divulgação destas artes.	Administração Municipal SMECTD Grupos das artes populares	Até 2025
	Fomentar a formação dos agentes culturais do setor.	-Capacitar profissionais da área para elaboração de projetos a nível municipal, estadual e nacional.	Administração Municipal SMECTD Conselho Municipal	Até 2027

5.4.8 Literatura

Nº	META	AÇÃO	EXECUTOR	PREVISÃO
1	Estimular a leitura	-Aderir e/ou criar programas e ações voltadas a	Administração	Até 2030



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

	e valorizar o trabalho de escritores locais	diferentes segmentos sociais de incentivo à leitura. -Promover biblioteca itinerante na área rural e periférica. -Promover espaços dentro da Feira do Livro Municipal, para a integração de escritores locais. -Incentivar a participação em editais que contemplem o setor.	Municipal SMECTD Conselho Municipal de Cultura	
2	Criar ambientes digitais na Biblioteca Pública Carlos Henrique Oderich Sobrinho.	-Apoiar a manutenção do setor na busca de recursos, em todas as esferas, para melhorias da Biblioteca Pública.	Administração Municipal SMECTD Biblioteca Pública Municipal	Até 2030
3	Atualizar acervo das Salas de Leitura da Rede Municipal de ensino.	-Formar grupo de trabalho para catalogar acervos existentes nas escolas. -Elaborar projetos para a ampliação de acervos.	Administração Municipal SMECTD Biblioteca Pública Municipal	Até 2028
4	Estimular a realização de eventos literários.	-Realização da Feira do Livro Municipal -Promoção de concursos literários, oficinas, palestras, bate-papo, entre outros.	Administração Municipal SMECTD	Até 2026
5	Fomentar a formação dos agentes culturais do setor.	-Capacitar profissionais da área para elaboração de projetos a nível municipal, estadual e nacional.	Administração Municipal SMECTD Conselho Municipal de Cultura	Até 2027

5.4.9 Música

Nº	META	AÇÃO	EXECUTOR	PREVISÃO
1	Realizar manutenção e suporte às oficinas do setor.	-Manter as oficinas musicais existentes. -Ampliar a oferta e diversificação de oficinas, fortalecendo a base da Orquestra Municipal.	Administração Municipal SMECTD	Até 2029
2	Fomentar o trabalho da Orquestra Municipal de Sopros-OMSSSC e do Coral Municipal.	-Manter subsídios existentes. -Promover e divulgar o trabalho dos grupos. -Apoiar a realização de eventos diversos.	Administração Municipal SMECTD Empresas público-privadas	Até 2026
3	Promover atividades de músicos locais.	-Incluir apresentações de músicos autônomos locais em eventos municipais. -Realizar eventos diversos que contemplem a divulgação de trabalhos autorais. -Incentivar a participação em editais que contemplem o setor. -Incentivar os artistas, agentes culturais e	Administração Municipal SMCTD Empresas público-privadas	Até 2029



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

		entidades, efetuarem seus cadastros nas plataformas municipal e estadual; -Apoiar e manutenção do setor na busca de recursos em todas as esferas.		
4	Fomentar a formação dos agentes culturais do setor.	-Capacitar profissionais da área para elaboração de projetos a nível municipal, estadual e nacional.	Administração Municipal SMECTD	Até 2027

5.4.10 Patrimônio Cultural

Nº	META	AÇÃO	EXECUTOR	PREVISÃO
1	Preservar o Patrimônio Cultural.	-Concluir o Inventário Histórico Municipal dos Bens Materiais, com a inclusão dos bens da Zona Rural. -Elaborar o Inventário Municipal de bens imateriais. -Criar roteiros turísticos que valorizem o patrimônio material e imaterial -Promover incentivos fiscais a imóveis urbanos e rurais considerados de relevância histórica para o município.	Administração Municipal SMECTD Secretaria da Fazenda Conselho Municipal de Cultura	Até 2026
2	Resgatar a história do município	-Realizar entrevistas, rodas de conversas e de memória com temas sobre patrimônio material e imaterial.	Administração Municipal SMECTD Conselho Municipal de Cultura	Até 2027

5.4.11 Produtores Culturais

Nº	META	AÇÃO	EXECUTOR	PREVISÃO
1	Cadastrar o setor	-Criar o cadastro municipal de produtores culturais.	Administração Municipal SMECTD Conselho Municipal de Cultura	Até 2025
2	Fomentar e apoiar o trabalho e a participação em editais.	-Incentivar a participação em editais que contemplam o setor. -Apoiar a manutenção do setor na busca de recursos Estaduais e Federais.	Administração Municipal SMECTD	Até 2026
	Fomentar a formação dos agentes culturais do setor.	-Capacitar profissionais da área para elaboração de projetos a nível municipal, estadual e nacional.	Administração Municipal SMECTD Conselho Municipal de Cultura	Até 2027

5.4.12 Gestão

Nº	META	AÇÃO	EXECUTOR	PREVISÃO
----	------	------	----------	----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

1	Destinar no mínimo 2% da dotação orçamentária da Cultura, para o Fundo Municipal de Cultura	-Criar e executar editais anualmente que serão subsidiados pelo Fundo Municipal de Cultura. -Articular junto ao Conselho Municipal Cultura, as áreas as quais serão abertos os editais. -Prever no orçamento plurianual.	Administração Municipal SMECTD Secretaria da Fazenda Conselho Municipal de Cultura	Até 2028
2	Garantir o pleno funcionamento do Fundo Municipal de Cultura	-Utilizar recursos próprios e explorar todas as outras possibilidades de arrecadação, conforme Lei Municipal nº 3631 de 12/11/2013. -Criar um cadastro municipal para artistas, agentes culturais e entidades, que será premissa para participação em editais do Fundo Municipal da Cultura.	Administração Municipal SMECTD Secretaria da Fazenda Conselho Municipal de Cultura	Até 2027
3	Investir percentual da arrecadação municipal no setor de cultura.	-Prever valores no PPA, LOA e LDO. -Garantir o percentual do investimento já estabelecido, podendo ser ampliado. -Manter o fator orçamentário 100% alinhado à meta do Plano Nacional de Cultura.	Administração Municipal SMECTD Secretaria da Fazenda Conselho Municipal de Cultura	Até 2032
4	Aderir aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura.	-Concluir a adesão aos Sistemas após a implantação do Plano Municipal. -Divulgar e fazer cumprir o Plano Municipal de Cultura. -Realizar a adesão aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura.	Administração Municipal SMECTD Conselho Municipal de Cultura	Até 2026
5	Articular a criação do Sistema Municipal de Cultura - SMC	-Instituir comissões articuladas para realizar as ações. -Sistematização dos atos legais. -Concluir a implantação e implementação do Sistema Municipal de Cultura. -Realizar Audiências Públicas.	-SMECTD -Conselho Municipal de Cultura	Até 2025
6	Instituir o Fórum Municipal da Cultura	-Desenvolver ações para a implantação e implementação do FMC com as condições necessárias de infraestrutura, atuação e funcionamento. -Aderir a programas de formação sobre o tema, oferecidos por diversas instâncias. - Participar e realizar seminários.	Administração Municipal SMECTD Conselho Municipal de Cultura	Até 2025
7	Fortalecer o trabalho do Conselho Municipal da Cultura.	-Realizar análise e reformulação da legislação do CMC para adequação à legislação vigente. -Desenvolver trabalho articulado com o órgão gestor. -Proporcionar capacitação dos conselheiros através	Administração Municipal SMECTD Conselho Municipal de	Até 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

		de formações diversas. -Garantir as condições necessárias de infraestrutura, para atuação e pleno funcionamento. -Apresentar ao CMC o planejamento anual das ações, eventos, projetos e programas a serem implantados ou realizados na área da Cultura para manifestação prévia. -Respeitar a autonomia do órgão.	Cultura	
8	Oficializar o Calendário de Eventos Municipal.	-Criar uma lei única para o Calendário de Eventos Municipal. -Manter o cadastro anual dos eventos que desejam entrar no rol. -Encaminhar o Calendário de Eventos Municipal ao CMC para apreciação e emissão do ato legal específico. -Divulgar o calendário de forma virtual e impressa.	Administração Municipal SMECTD Conselho Municipal de Cultura	Até 2024
9	Promover a transversalidade.	-Criar uma comissão ampliada com outras secretarias para atualização de projetos da cultura. -Ampliar a participação da cultura nas políticas de atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social e com necessidades especiais. - Promover a transversalidade da Cultura na Educação, fortalecendo a Escola como espaço cultural e de inclusão. -Considerar a Cultura como um instrumento de paz, convivência, valores e cidadania. -Incluir questões de gênero e etnia nas Políticas Públicas de Cultura. -Efetivar parcerias com instituições e movimentos culturais para proporcionar a participação das crianças e estudantes em atividades culturais dentro e fora do espaço escolar visando o desenvolvimento da cultura e despertar no aluno a sensibilidade cultural. -Inserir no Projeto Político Pedagógico das escolas municipais, arte, teatro, musicalização, motricidade entre outros. -Desenvolver projetos sobre as temáticas da transversalidade. -Trabalhar a história do município de forma contínua nas escolas municipais. -Fornecer formação para os professores nas áreas de linguagem artística, cultura brasileira e patrimônio cultural. -Desenvolver eventos temáticos anualmente.	Administração Municipal SMECTD Conselho Municipal de Cultura Escolas do território municipal Instituições e movimentos culturais	Até 2027
10	Reavaliar constantemente as prioridades do Plano.	-Pautar as prioridades nas reuniões do CMC. -Realizar monitoramento do plano.	Administração Municipal SMECTD Conselho	Até 2033



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

			Municipal de Cultura	
11	Qualificar a Gestão com indicadores diversos.	-Criar indicadores culturais, servindo de base para elaborar ações diversas.	SMECTD Conselho Municipal de Cultura Administração Municipal	Até 2026

5.4.13 Inovação e Tecnologia

Nº	META	AÇÃO	EXECUTOR	PREVISÃO
1	Gerar conteúdo digital.	-Promover capacitação dos agentes culturais em Marketing digital.	Administração Municipal SMECTD	Até 2028
2	Ampliar os investimentos na divulgação de espaços existentes.	-Criar páginas, outdoor, folders entre outros para a divulgação de espaços culturais.	Administração Municipal SMECTD	Até 2025

5.4.14 Estrutura e realização de eventos

Nº	META	AÇÃO	EXECUTOR	PREVISÃO
1	Manter, adequar e ampliar as estruturas para realização de eventos.	-Manter a estrutura existente. -Adequar e ampliar a estrutura para realização de eventos de acordo com as necessidades de cada um e recursos existentes.	Administração Municipal Secretarias Municipais	Até 2028

6. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

O Plano Municipal de Cultura de São Sebastião do Cai é um instrumento que marca o início de uma nova etapa da política cultural do município. O exercício de pensar o que temos e o queremos em cada setor é um dos primeiros passos.

O texto referência do Plano é passível a qualquer tempo, de revisão, reformulação, reestruturação, atualização e adequação no seu todo, ou em partes buscando a evolução das relações já existentes, que devem ser retomadas ou iniciadas. Para a revisão, monitoramento e avaliação, deverá ser assegurada a participação do Conselho Municipal de Cultura e ampla representação do poder público e da sociedade civil, na forma do regulamento.

As leis orçamentárias municipais, tais como o Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, disporão sobre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



Júlio César Campani
Prefeito Municipal

Cláudio Cristiano Liell
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Luana da Rosa
Coordenadora Municipal de Cultura

Ilse Santina Costa da Silva
Presidente Conselho Municipal da Cultura

Michele Vanessa da Silva
Secretária Executiva Conselho Municipal da Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
31
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

7. ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ- RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
COORDENAÇÃO DE CULTURA

CADASTRO DE ARTISTA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DADOS PESSOAIS	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONES:	WHATSAPP:
E-MAIL:	
ESCOLARIDADE:	
☐ FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
☐ FUNDAMENTAL COMPLETO	
☐ ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	
☐ ENSINO MÉDIO COMPLETO	
☐ ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO - CURSO: _____	
☐ ENSINO SUPERIOR COMPLETO - CURSO: _____	
☐ PÓS GRADUAÇÃO – CURSO: _____	
INSTAGRAM: _____	
FACEBOOK: _____	
SITE: _____	
E-MAIL: _____	
CANAL DO YOUTUBE: _____	
OUTRAS PLATAFORMAS: _____	
DADOS CULTURAIS	
NOME ARTÍSTICO:	
ATIVIDADE CULTURAL QUE EXERCE:	
QUALIFICAÇÃO: ☐ AMADOR ☐ APRENDIZ ☐ PROFISSIONAL ☐ PROFESSOR	
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ- RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
COORDENAÇÃO DE CULTURA

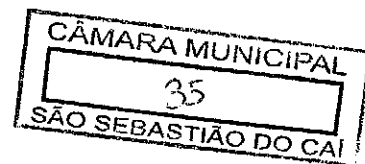
INTEGRANTE DE BANDA, GRUPO OU ASSOCIAÇÃO: () NÃO () SIM - especificar
VOCÊ ENSINA SUA ARTE? () SIM () NÃO

POSSUI FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA EM QUE ATUA OU OUTRA? SE SIM, QUAL?
POSSUI OUTRA PROFISSÃO? () NÃO () SIM - ESPECIFICAR:
POSSUI RAZÃO SOCIAL/CNPJ? () NÃO () SIM – ESPECIFICAR:
PARA EXERCER SUA ATIVIDADE, VOCÊ POSSUI LOCAL PRÓPRIO OU LOCADO? () LOCAL PRÓPRIO () LOCAL LOCADO () NÃO POSSUO LOCAL () OUTRO. Expecificar: _____
VOCÊ POSSUI ALGUMA OFICINA OU PALESTRA PARA APRESENTAR EM FEIRAS, EVENTOS, ESCOLAS... () NÃO () SIM. QUAIS: _____ _____
POSSUI OBRAS AUTORAIS PUBLICADAS? () LIVRO () FOTOGRAFIA () VÍDEO/CLIP () ÁUDIO () NÃO () OUTRO: _____
SE POSSUIR OBRA PUBLICADA, CITE-AS AQUI: _____ _____ _____
POSSUI DRT OU OUTRO? () SIM () NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ- RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
COORDENAÇÃO DE CULTURA

PARTICIPA DE ALGUMA ENTIDADE OU GRUPO ARTÍSTICO? SE SIM, QUAL? _____
DESCREVE AS PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:
QUE TIPO DE EVENTOS COSTUMA PARTICIPAR?
JÁ PARTICIPOU DE ALGUM EVENTO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ? SE SIM, QUAL?
RECEBEU ALGUMA PREMIAÇÃO A NÍVEL MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL? EM QUE ANO? ESPECIFICAR:
JÁ ACESSOU ALGUM RECURSO DE ORDEM MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL? SE SIM, QUAIS?
QUAIS AS PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS?
ESPAÇO PARA SUGESTÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ- RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
COORDENAÇÃO DE CULTURA

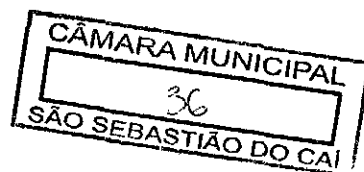
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, _____ DE _____ DE 2023.

CONFIRMO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DESCRITOS SÃO VERDADEIROS E
DE MINHA RESPONSABILIDADE.

RG: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____

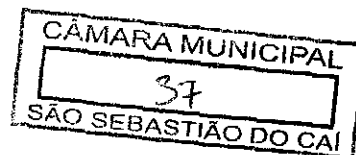
—



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ- RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
COORDENAÇÃO DE CULTURA

CADASTRO DE BANDA MUNICIPAL

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME (RAZÃO SOCIAL) E CNPJ: _____	
☐ NÃO POSSUI	
NOME ARTÍSTICO: _____	
LOCAL E DATA FUNDAÇÃO: _____	
ENDEREÇO: _____	
TELEFONES: 1. _____	2. _____
WHATS: _____	
INSTAGRAM: _____	
FACEBOOK: _____	
SITE: _____	
E-MAIL: _____	
CANAL DO YOUTUBE: _____	
OUTRAS PLATAFORMAS: _____	
CDS/EP : _____	
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA: _____	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ- RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
COORDENAÇÃO DE CULTURA

NOME DOS MÚSICOS

1.	RG: _____	CPF: _____	CIDADE ONDE MORA _____
2.	RG: _____	CPF: _____	CIDADE ONDE MORA _____
3.	RG: _____	CPF: _____	CIDADE ONDE MORA _____
4.	RG: _____	CPF: _____	CIDADE ONDE MORA _____
5.	RG: _____	CPF: _____	CIDADE ONDE MORA _____
6.	RG: _____	CPF: _____	CIDADE ONDE MORA _____
7.	RG: _____	CPF: _____	CIDADE ONDE MORA _____
8.	RG: _____	CPF: _____	CIDADE ONDE MORA _____
9.	RG: _____	CPF: _____	CIDADE ONDE MORA _____
10.	RG: _____	CPF: _____	CIDADE ONDE MORA _____

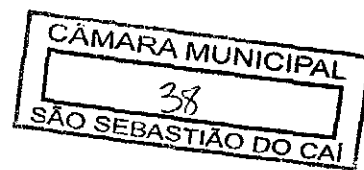
TEM SEDE PRÓPRIA? () NÃO () SIM – ESPECIFICAR:

RECEBE ALGUM TIPO DE SUBVENÇÃO? () NÃO () SIM – ESPECIFICAR:

A BANDA POSSUI:

- () DIRETOR
() PRESIDENTE
() REGENTE
() MAESTRO
() PRODUTOR

RECEBEU ALGUMA PREMIAÇÃO A NÍVEL MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL? EM QUE ANO?
ESPECIFICAR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ- RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
COORDENAÇÃO DE CULTURA

EM QUAIS LOCAIS FORA DO ESTADO JÁ TOCARAM?
JÁ PARTICIPARAM DE ALGUM EVENTO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ? SE SIM, QUAIS?
DESCREVA OUTROS EVENTOS QUE PARTICIPARAM:
JÁ ACESSOU ALGUM RECURSO DE ORDEM MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL? SE SIM, QUAL?
QUAIS AS PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS?
ESPAÇO PARA SUGESTÕES:

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, _____ DE _____ DE 2023

CONFIRMO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DESCRITOS SÃO VERDADEIROS E DE MINHA RESPONSABILIDADE

RG: _____ CPF: _____

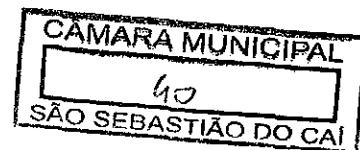
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA BANDA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ- RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
COORDENAÇÃO DE CULTURA

CADASTRO DE ESPAÇO CULTURAL

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME (RAZÃO SOCIAL):	
LOCAL E DATA FUNDAÇÃO:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONES: 1.	2.
WHATS:	
INSTAGRAM:	
FACEBOOK:	
SITE:	
E-MAIL:	
CANAL DO YOUTUBE:	
A SEDE É PRÓPRIA? () NÃO () SIM – ESPECIFICAR:	
RECEBE ALGUM TIPO DE SUBVENÇÃO? () NÃO () SIM – ESPECIFICAR:	
O ESPAÇO: () POSSUI DIRETORIA () POSSUI PRESIDÊNCIA () NÃO POSSUI DIRETORIA OU PRESIDÊNCIA	
QUE TIPO DE EVENTOS COSTUMAM REALIZAR OU PARTICIPAR?	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ- RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
COORDENAÇÃO DE CULTURA

JÁ PARTICIPOU DE ALGUM EVENTO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ?
SE SIM, QUAL?

JÁ ACESSOU ALGUM RECURSO DE ORDEM MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL? SE SIM, QUAL?

QUAIS AS PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS?

ESPAÇO PARA SUGESTÕES:

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, _____ DE _____ DE 2023

CONFIRMO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DESCRITOS SÃO VERDADEIROS E
DE MINHA RESPONSABILIDADE.

RG: _____ CPF: _____

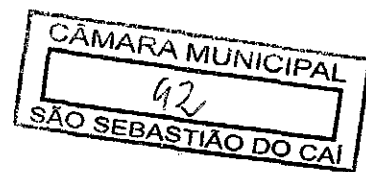
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ- RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
COORDENAÇÃO DE CULTURA

LISTAGEM DAS FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO (até 2022)

- Festa de São Sebastião
- Festa de Nossa Senhora dos Navegantes
- Festa de Nossa Senhora Aparecida
- Festa de Nossa Senhora de Fátima
- Festa de Santa Teresinha
- Páscoa Encantada
- Bergamoto: Encontro de Motos
- Encontro de Carros Antigos
- Exposição de Orquídeas
- Sábados Culturais da AGROARTE
- Sabadou com a CDL
- Aniversário do Município
- Dia Internacional da Mulher
- Dia Internacional da Dança
- Noite do Amigo e Recital da primavera: Orquestra Municipal de Sopros e Coral Municipal e Infante Juvenil do CEMACA
- Acampamento Farroupilha
- Rodeio Crioulo Municipal
- Campeonato de Laço da Entidades Tradicionalistas
- Kerb da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana
- Kerb da Comunidade da Vigia
- Cai da Bike
- Cai na Trilha

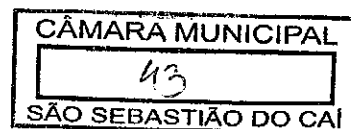
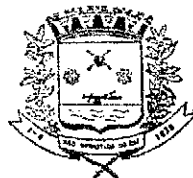


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ- RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
COORDENAÇÃO DE CULTURA

- Desfile Cívico
- Feira do Livro Municipal
- Dia da Consciência Negra
- Luzes do Natal
- Domingo no Parque
- Green Sessions
- Noite do CEMACA
- CahyFest
- Exposição de colecionismo e bicicletas antigas
- Carnaval
- Festival Som Livre Cahy
- Festa da Bergamota e das Flores
- Festa de abertura da Safra

R. Mal. Floriano Peixoto, 426 - Centro, São Sebastião do Cai - RS, 95760-000
(51) 3635 2500, Ramal 4022

cultura@saosebastiaoocai.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Lei de criação 1.826/1995 - Leis reestruturação: 3.248/2010 e 3753/2014

Parecer CMC nº 02/2023

**Manifesta-se sobre o Plano Municipal de
Cultura de São Sebastião do Cai.**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto-SMECTD, através de sua Coordenação de Cultura encaminhou ao Conselho Municipal de Cultura-CMC proposta de Plano Municipal de Cultura-PMC.

O CMC do Município de São Sebastião do Cai, no uso de suas funções, atribuições, competências e fundamentado na legislação vigente instituiu uma Comissão Especial-CE para realizar a análise apreciativa do documento. Realizada a tarefa, a devolutiva foi encaminhada solicitando ajustes e providências necessárias. O Gestor da SMECTD e o Chefe do Executivo Municipal solicitaram apoio desta CE para reestruturar de forma adequada o texto do PMC.

A CE do CMC reuniu-se várias vezes para proceder aos ajustes necessários ao referido texto do PMC, os quais estão embasados em diversas consultas e aspectos legais. Concluída a reestruturação e adequação do documento às legislações vigentes foi apresentado em reuniões com a respectiva Secretaria e com colegiado.

Diante ao exposto supracitado, o colegiado aprova o Plano Municipal de Cultura-CMC do território municipal de São Sebastião do Cai na sua íntegra, ressalvadas as incorreções e/ou de concordância gramaticais.

Ilse S. Costa da Silva
Ilse Santina Costa da Silva
Presidente do CME-Relatora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
COORDENAÇÃO DE CULTURA

APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA

04 DE MAIO DE 2023

NOME COMPLETO	CPF	SETOR/ÁREA DA CULTURA/OUTROS	ASSINATURA
Ilka Santana Costa da Silva	510505100-37	CMC	Ilka S. Costa da Silva
Michelle F. da Silva	912193170-71	CMC	Michelle F. da Silva
FERNANDO H. PEREIRA	01403603039	GRUPO GYRUS	Fernando H. Pereira
Moisés Gilmar Flores	26892146015	MUSICA	Moisés Gilmar Flores
MAQUENA SCHEID	453035710	ACTESANTO	Maquena Scheid
DIEGO SENZEN	00086370054	2200 Municipal	Diego Senzen
Vallini May Nach	02334970092	Produtor Cultural	Vallini May Nach
Patricia Holznerich	04158612078	Marcadora Cidadã	Patricia Holznerich
Zuleika Luis Dillek	01128437875	U/C	Zuleika Luis Dillek
Nuzila Cressmari	79092054020	C. Municipal	Nuzila Cressmari
Thais Tereza Mengut	113789580-34	C. Municipal	Thais Tereza Mengut
Carla Maria A. Moraes	516704810-15	Grupos Larc	Carla Maria A. Moraes
Thalita Maria Ferreira	06480638049	Coral Municipal	Thalita Maria Ferreira
Luciano Flores	57631315034	MUSICO	Luciano Flores
Thais Tereza Mengut	6740738091	C. Municipal	Thais Tereza Mengut
Vera Lúcia Nunes Pereira	54357330068	Coral Municipal	Vera Lúcia Nunes Pereira
Guilherme Porto Castro	839668350-20	OUTROS	Guilherme Porto Castro
Renato Vidal de Camargo			Renato Vidal de Camargo
Yannick Rony Silveira	04033092003	OUTROS	Yannick Rony Silveira
Sidnei Wesley Elio Pereira	04393567031	OUTROS	Sidnei Wesley Elio Pereira
Augusto J. Pereira	36340413073		Augusto J. Pereira
Suelli Ellen Pereira	52298896034		Suelli Ellen Pereira
CRISTO PEREIRA	01091142050	ARCOZEL/MUSICA	CRISTO PEREIRA
MARINA LUCAS HOFFMANN	0516051933	OUTROS	MARINA LUCAS HOFFMANN
ARTON HOFFMANN	77555283091	OUTROS	ARTON HOFFMANN
Denise Soares Santos	00664735026	Quilombola	Denise Soares Santos
Angela Almeida	84863038041	Plastidade	Angela Almeida
Aluísio F. da Costa	006935960104	Coral Municipal	Aluísio F. da Costa
Medele Schmitt	50849310059	Preletura	Medele Schmitt
Eduarda Gintner	058574500-80	MUSICO	Eduarda Gintner
Adriana R. da Silva	59034294041	OUTROS	Adriana R. da Silva
João Marcos Gomes Junior	997105013-32	Veroncar	João Marcos Gomes Junior
Francisco	999281878	Veroncar	Francisco
Antônio J. Braga	997237934	Veroncar	Antônio J. Braga
Antônio J. Braga	772237755	Veroncar	Antônio J. Braga
MARCOS VILTEU VILTEU	11197771715	MUSICO	MARCOS VILTEU VILTEU

